



Juiz condena à prisão homem que vazou autópsia de Marília Mendonça e Gabriel Diniz

PÁGINA 02

Gazeta

Domingo

Goiânia, 1º de outubro de 2023

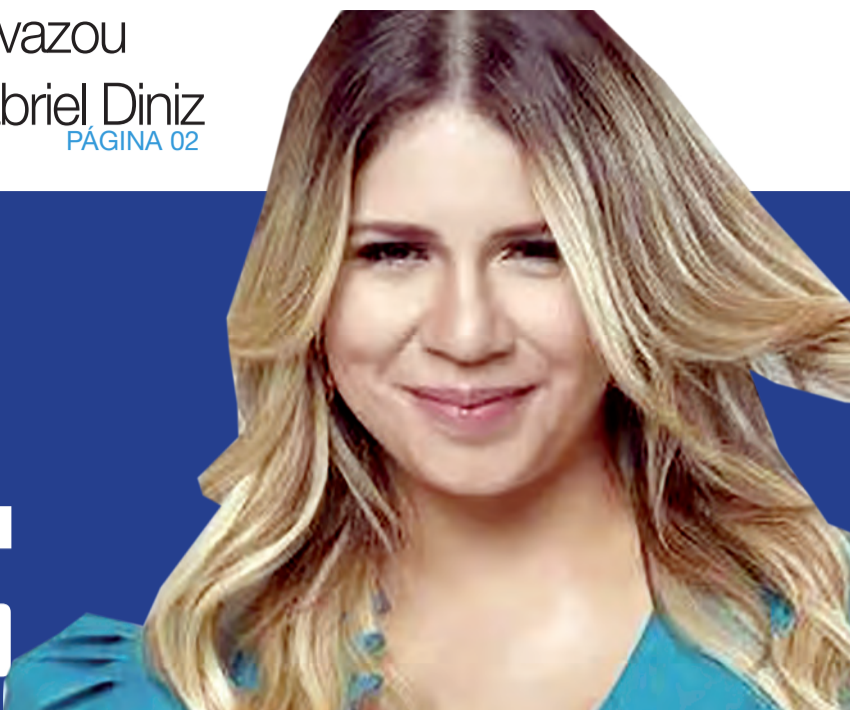
Ano 18 - Edição 5486

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883



JOGO CONTRA O GOIÁS

Restringida penhora de bilheteria de jogo do Goiânia Esporte Clube a 30%

Divulgação



PÁGINA 03

COMPROVAÇÃO EM LAUDOS

INSS terá de implantar BPC em benefício de idoso com deficiência física e em vulnerabilidade social

PÁGINA 02

DANO MORAL COLETIVO

Justiça condena empresa por contribuir com rede de trabalho infantil

Marcello Casal Jr/ABr



PÁGINA 03

DANOS MORAIS

União é condenada a indenizar jovem de Goiás por duplicidade de número de CPF



PÁGINA 04

RECURSO DO MPMO

STF restabelece condenação de acusado de tráfico e receptação em Goiás

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 32°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 36°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 37°C Mínima 24°C Tendência Estável



Luciana Brites

Artigo

Entenda sobre a Síndrome de Down

ANTES DE TUDO É FUNDAMENTAL EXPLICAR QUE A SÍNDROME DE DOWN NÃO É UMA DOENÇA. ELA ACONTECE QUANDO A CRIANÇA APRESENTA TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21, ou seja, nasce com a ocorrência genética de um cromossomo 21 a mais nas células. Os pais devem estar cientes de que elas podem se desenvolver de modo a alcançar autonomia e qualidade de vida.

As pessoas com Síndrome de Down apresentam algumas características físicas como baixa estatura; olhos puxados e amendoados; sobrancelhas unidas e face achatada. Além disso, podem apresentar questões de saúde como atraso no desenvolvimento; déficits auditivos, de visão e de coluna, e problemas neurológicos.

Também podem apresentar déficit cognitivo, dificuldade de comunicação e redução do tônus muscular. Na escola, o desempenho delas melhora quando as instruções dadas são mais visuais. A aprendizagem desses pe-

quenos é facilitada quando são usados modelos e exemplos que possam ver, de preferência com ilustrações grandes e símbolos.

A repetição das orientações em sala de aula também é essencial. É importante reforçar comandos e solicitações para que os estudantes possam compreendê-las. Deve-se sempre utilizar uma linguagem verbal simples. Lembre-se que crianças com Síndrome de Down não são todas iguais. Aliás, toda criança típica ou atípica, tem sua individualidade e especificidades e, como qualquer criança, não merecem ser colocadas em uma caixinha.

O diagnóstico da síndrome de Down pode ser feito durante a gravidez, através de exames realizados no pré-natal. Porém, o diagnóstico também pode ser realizado no pós-parto.

O tratamento é feito de acordo com a identificação das necessidades de cada criança. Além disso, há programas de intervenção precoce com equipe multidisciplinar que promovem uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Síndrome de Down.

É de suma importância que o acompanhamento

médico seja mantido desde o nascimento. Portanto, por mais que não exista cura, o tratamento precoce é indispensável, pois ele pode propiciar uma ótima qualidade de vida e avanços significativos no desenvolvimento.

É sempre importante lembrar que a partir da compreensão das semelhanças e diferenças podemos, juntos, enquanto sociedade, garantir o tratamento e a educação baseada em evidências científicas, o desenvolvimento e o crescimento saudável de todas as crianças.

LUCIANA BRITES
É CEO DO INSTITUTO NEUROSAVER (HTTPS://INSTITUTONEUROSAVER.COM.BR/), AUTORA DE LIVROS SOBRE EDUCAÇÃO E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, PEDAGOGA, PALESTRANTE, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL E PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PELA UNIFIL LONDRINA E EM PSICOMOTRICIDADE PELO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ISPE-GAE SÃO PAULO, ALÉM DE SER MESTRA E DOUTORANDA EM DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO PELO MACKENZIE



Arissa Felipe

Artigo

Benefícios nutricionais da Banana

A BANANA É A FRUTA MAIS CONSUMIDA NO BRASIL, SEGUNDO DADOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). A FRUTA POSSUI UMA DATA, O DIA MUNDIAL DA BANANA, CELEBRADO DIA 22 DE SETEMBRO. É um dos produtos mais exportados e o Brasil fica na 4ª posição do ranking mundial de produção, somando 6,9 mil toneladas, ficando atrás apenas da Índia, China e Filipinas.

No Brasil, as variedades mais famosas são a nãnica, prata, da terra e ouro, podendo ser usadas para consumir crua no dia-a-dia, assada, frita, bolos, vitaminas e até mesmo como cosmético. A banana contém diversos benefícios para a saúde como a redução da pressão arterial, auxílio na digestão, evita câibras musculares

e combate a depressão. É rica em fibras, vitaminas C, B1, B2 e B6.

A banana é uma fruta repleta de nutrientes que contribuem significativamente para a saúde e o bem-estar. A fruta é rica em potássio, vitamina C, vitamina B6 e fibras, oferecendo uma composição nutricional que promove a função muscular, a saúde cardíaca, a digestão eficiente e um sistema imunológico fortalecido.

O alimento é uma fonte de energia devido ao seu teor de carboidratos, incluindo glicose, frutose e o amido resistente. Esse trio fornece um combustível de liberação lenta, mantendo os níveis de energia estáveis ao longo do dia e ajudando a evitar os picos e quedas de açúcar no sangue. Com sua fibra dietética, a banana contribui de forma benéfica para a saúde digestiva, regulando o trânsito intestinal e prevenindo a constipação.

A presença de amido

resistente, que promove um microbioma intestinal saudável, além de contribuir para a sensação de saciedade, auxiliando no controle do apetite. A presença do potássio nas bananas desempenha um papel fundamental na saúde cardiovascular, ajudando a regular a pressão arterial e reduzindo o risco de doenças cardíacas. A combinação de potássio e fibras também contribui para a saúde das artérias e a manutenção de níveis adequados de colesterol.

Além de seus benefícios nutricionais, a banana é versátil na culinária. Pode ser consumida sozinha como um lanche rápido, adicionada a smoothies para dar cremosidade e doçura natural, incorporada em receitas de panquecas, bolos e pães para um toque saudável, ou até mesmo congelada para criar sorvetes saudáveis e refrescantes.

ARISSA FELIPE BORGES,
COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA ESTÁCIO

TJDFT

Juiz condena à prisão homem que vazou autópsia de Marília Mendonça e Gabriel Diniz

Twitter



Marília Mendonça morreu em um acidente aéreo

DA REDAÇÃO - André Felipe de Sousa Alves foi condenado pela Justiça do Distrito Federal por ter vazado fotos das autópsias dos cantores sertanejos Marília Mendonça e Gabriel Diniz. Ele ainda foi condenado por divulgação do nazismo, xenofobia, racismo, incitar crime, prejudicar funcionamento de escolas e usar documento público falso.

De acordo com o processo, o acusado praticava diversos delitos em espaço virtual na rede mundial de computadores. Os documentos detalham que o réu gerenciava perfis na rede social Twitter para a prática dos crimes. Segundo consta na decisão, o homem utilizou a rede social para disponibilizar links que direcionavam às imagens dos corpos dos cantores sertanejos Marília Mendonça e Gabriel Diniz.

Ademais, o réu também utilizou um dos perfis para divulgar símbolo nazista, praticar ofender nordestinos e estrangeiros, realizar postagens ameaçadoras e com armas de fogo, em alusão ao "massacre de Columbine", e incitar a prática de homicídio contra desafetos. Finalmente, por ocasião da sua abordagem e prisão, o réu

apresentou documento de identidade falso aos agentes.

A defesa pediu absolvição quantos aos crimes de atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública, incitação ao crime e divulgação do racismo, sob a alegação de que as condutas praticadas não se amoldam ao previsto na norma penal. Quantos aos crimes de vilipêndio de cadáver, não sendo possível a absolvição, solicitou a fixação da pena mínima e o reconhecimento da circunstância atenuante referente à confissão espontânea.

Na decisão, o juiz da 2ª

Vara Criminal de Santa Maria, André Felipe de Souza Alves Pereira, afirma que a materialidade dos delitos "foi demonstrada por todas as provas coligadas aos autos", especialmente pelos links divulgados na rede social e pelas mensagens postadas nos perfis. Além disso, laudo da perícia criminal realizada no aparelho de telefone móvel do réu concluiu que o dispositivo encontrava-se vinculado aos perfis utilizados para a prática dos crimes.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

COMPROVAÇÃO EM LAUDOS

INSS terá de implantar BPC em benefício de idoso com deficiência física e em vulnerabilidade social

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terá de implantar o Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC) em favor de um idoso com deficiência física e em situação de vulnerabilidade social. Por meio de laudo pericial, foi comprovado que ele é portador de lombalgia, cervicalgia e alterações dos discos intervertebrais, patologias que o impedem de exercer sua profissão – atuava como pedreiro.

A determinação é da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás (SJGO). Os magistrados seguiram voto do relator, juiz federal Alysson Maia Fontenele, que, em seu voto, reformou sentença de primeiro grau que havia negado o pedido.

O advogado esclareceu o advogado Max Paulo Correia Lima, o laudo pericial apontou que o idoso não poderia carregar peso su-

perior a cinco quilos, sendo inviável para o exercício de sua profissão, já que a atividade exercida é integralmente braçal. E que, considerando que a idade do autor é avançada e não possui renda familiar a 25% do salário-mínimo, o direito de recebimento daquele benefício é latente.

Na sentença de primeiro grau, o juízo indeferiu o pedido sob o argumento de que entendia que as lesões na lombar e a limitação de peso de cinco quilos não configuraria deficiência grave.

Contudo, ao analisar o recurso, o relator salientou que o laudo médico pericial foi contundente em atestar as patologias e ao informar que o autor possui deficiência de natureza física, com início aproximadamente dois anos antes da realização da perícia. Assim, segundo disse, ficou evidente a existência de impedimento de longo prazo, igual ou superior a

dois anos para o exercício de atividade laborativa.

O magistrado salientou que a miserabilidade também foi comprovado, sendo que laudo socioeconômico informa que o autor está desempregado e reside com uma filha maior em casa inacabada em espaço de ocupação popular, composta por três cômodos e em precárias condições de habitabilidade. Sendo que renda familiar é de, aproximadamente, R\$ 150 referente ao trabalho informal do autor.

"Assim, estando comprovados o impedimento de longo prazo e a miserabilidade do núcleo familiar, o benefício é devido desde a data do requerimento administrativo, na medida em que os requisitos legais já se encontravam presentes desde então, inclusive a prévia inscrição no CadÚnico" completou o juiz federal.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

PUBLICIDADE LEGAL
GAZETA DO ESTADO
62 3249-8883

JOGO CONTRA O GOIÁS

Restringida penhora de bilheteria de jogo do Goiânia Esporte Clube a 30%

Divulgação



A agremiação esportiva alegou que esse volume dificultaria a manutenção de suas atividades

DA REDAÇÃO - O Goiânia Esporte Clube obteve decisão favorável em mandado de segurança perante a Justiça do Trabalho para que a soma das penhoras da bilheteria do jogo do time contra o Goiás Esporte Clube, no dia 23 de fevereiro de 2023, no Estádio Serra Dourada, na capital, ficasse limitada a 30% da receita de bilheteria.

A agremiação esportiva questionou determinação da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para penhora de 30% em cada uma de duas ações em tramitação na unidade judiciária, e alegou que esse volume dificultaria a manutenção de suas atividades. A decisão ocorreu durante o julgamento de um mandado

de segurança pelo Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que, por unanimidade, confirmou liminar concedida em fevereiro de 2023.

A agremiação recorreu ao tribunal após o juízo ter determinado a penhora dos valores da bilheteria dos jogos. O clube alegou que o crédito das bilheterias seria o único crédito disponível para honrar seus compromissos na temporada 2023, e considerando o acúmulo de pedidos dos exequentes no tribunal, e diversas penhoras das bilheterias, haveria a inviabilidade das atividades do clube, inclusive a quitação da folha salarial.

O relator, juiz convocado César Silveira, confirmou a liminar proferida pela desembargadora Kathia de Albuquerque em regime de plantão, que determinou que a soma das penhoras em execuções distintas deve observar o limite de 30%

da bilheteria do jogo, consoante jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O TST firmou entendimento no sentido de que é cabível mandado de segurança para questionar determinação de penhora sobre o faturamento da empresa em percentual que compromete o desenvolvimento regular de suas atividades (OJ 93 da SBDI-2).

“E a renda do jogo de futebol corresponde a importante fatia do faturamento do Clube”, afirmou Albuquerque na liminar. O relator salientou haver a determinação de retenção de 30% da renda em outros processos, que somados resultariam em percentual superior a 30%. Para o relator, a soma das retenções não pode ultrapassar 30% das referidas rendas, para todos os processos mencionados no mandado de segurança.

COM INFORMAÇÕES DO
ROTA JURÍDICA

DANO MORAL COLETIVO

Justiça condena empresa por contribuir com rede de trabalho infantil

Marcello Casal Jr/ABr



Uma das maiores exportadoras de commodities, a Cargill foi condenada, em primeira instância, por manter como fornecedores de cacau produtores rurais que praticavam trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão. Segundo informações do Ministério Público do Trabalho (MPT), como forma de compensação, a companhia deverá pagar R\$ 600 mil, a título de dano moral coletivo, e implementar medidas, como a formalização de contratos com todos os produtores e fornecedores do fruto, a principal matéria-prima na fabricação de chocolates e manteiga de cacau comercializados por ela. Ao todo, são seis as obrigações impostas à empresa.

Para as quatro procuradoras que ficaram responsáveis pelo caso, a indústria do cacau tem como um traço a ganância e assume com naturalidade a exploração de trabalhadores da base, em nome do lucro, conforme destacou o MPT da Bahia em nota. A Justiça do Trabalho também determinou que a Cargill contribua para a fiscalização desse tipo de crime, em seu segmento de atuação. A companhia precisará, ainda, manter uma campanha publicitária de combate ao trabalho análogo à escravidão e

ao trabalho infantil, por, pelo menos, três anos, podendo ser multada em R\$ 10 mil, caso descumpra as ordens estabelecidas.

A juíza Naiara Lage Pereira, que julgou o caso, argumentou que não há dúvidas sobre a perpetração de ilegalidades nas fazendas da Bahia e do Pará, assim como a associação entre os fornecedores flagrados e a Cargill. No entendimento da magistrada, destaca o MPT, “ao privilegiar a contratação através de repassadores, a demandada [Cargill] fomenta cada vez mais o chamado sistema de terceirização material, dando margem para ampliar a precarização das relações de trabalho.”

Procurada, a Cargill afirmou que não pode comentar detalhes do processo e explicou que não tolera tráfico humano, trabalho forçado ou infantil em suas operações ou cadeia de suprimentos” e que procura antever “potenciais problemas”, enquanto “trabalha ativamente para proteger os direitos humanos”.

“Apoiamos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) de promover trabalho decente para todos, incluindo o objetivo de eliminar o tra-

balho infantil. No Brasil, todos os fornecedores são verificados em relação às listas de embargo do governo e, se forem identificadas violações, tomamos medidas imediatas para suspender o fornecedor”, escreveu a empresa.

“Essa meta será atingida como parte do programa Cargill Cocoa Promise, o qual inclui as regiões de origem no Brasil. A Cargill também é signatária da iniciativa multissetorial Cocoa Action, uma ação pré-competitiva que alinha diferentes atores da cadeia para catalisar esforços e endereçar problemas prioritários para a sustentabilidade do cacau. Em mais de seus 56 anos presente no Brasil, a Cargill tem demonstrado esse comprometimento na observância e conformidade com todas as leis vigentes e aplicáveis aos seus negócios. Levamos esse compromisso a sério e exigimos que nossos fornecedores e parceiros se juntem a nós na priorização da segurança, bem-estar e dignidade dos indivíduos. Mais informações sobre o compromisso da Cargill com os ODS-08 especificamente para cadeia do cacau podem ser encontradas aqui”, acrescentou a companhia.

COM INFORMAÇÕES
DA AGÊNCIA BRASIL

DANOS MORAIS

União é condenada a indenizar jovem de Goiás por duplicidade de número de CPF

O magistrado entendeu que a entrega de CPF em duplicidade constitui inegável falha na prestação de um serviço público

Divulgação



DA REDAÇÃO - A União foi condenada a indenizar uma jovem por duplicidade de CPF. O documento foi distribuído com o mesmo número para uma pessoa homônima. O juiz federal Rodrigo Gonçalves de Souza, da 14ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da Seção Judiciária de Goiás (SJGO), arbitrou o valor de R\$ 10 mil, a título de danos morais.

O magistrado entendeu que a entrega de CPF em duplicidade constitui inegável falha na prestação de um serviço público, projetando-se com força nos atos que o sucedem. Disse que configura conduta defeituosa que, por si só,

é apta a produzir o nexo de causalidade em relação aos danos suportados pela autora, que dividiu o idêntico número de CPF com terceiro.

Segundo relatou o advogado Leandro Fran-

cisco dos Santos, devido à duplicidade, a jovem não conseguiu fazer sua inscrição no Enem e nem abrir conta em instituição financeira. Em ambos os casos, o número de seu CPF já havia

sido utilizado.

O advogado esclareceu que, na instituição financeira, ela foi informada que já havia uma conta com seu nome e mesmo número de CPF, apenas com o nome da

mãe diferente. Foi então que ela soube que tinha uma homônima, em havia São Paulo. Apontou erro da Receita Federal e prejuízos à autora.

Conforme ressaltou o advogado, na data de

abertura das inscrições do Enem, a autora tinha 16 anos, cursava o 3º ano do Ensino Médio e se dedicava para ingressar em uma universidade pública. “Ocorre que ela teve seu direito tolhido, por um erro da Receita Federal, a autora, que não conseguiu se inscrever para a realização do exame, se viu impedida de disputar vaga em uma universidade pública”, disse.

DANOS MORAIS

Ao arbitrar a indenização, o magistrado disse que, não há nesse contexto, mero dissabor cotidiano da vida. “Existe, ao contrário, uma produção inequívoca de efeitos negativos, de tornar-se coproprietário de algo que em essência é pessoalíssimo, e cujo conteúdo serve de identificação à pessoa”, completou.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

RECURSO DO MPMGO

STF restabelece condenação de acusado de tráfico e receptação em Goiás

O Supremo Tribunal Federal (STF) restabeleceu a condenação de um homem por receptação e tráfico de drogas, ao acolher (dar provimento) a recurso extraordinário interposto pelo Ministério Público de Goiás (MPGO). O recurso, apresentado pela Procuradoria Especializada de Recursos Constitucionais, foi elaborado pela promotora de Justiça Yashmin Crispim Baiocchi de Paula e Toledo.

No caso, apesar de ter sido condenado pelo juízo de primeiro grau a 9 anos de reclusão, inicialmente em regime fechado, a defesa do réu recorreu ao Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), que declarou a invalidade da busca domiciliar. Na ocasião, o fundamento foi o de que o fato de o réu ter sido abordado em via pública após denúncia de violência doméstica e estar portando ilegalmente arma de fogo municionada não constitui motivo hábil para o ingresso dos policiais



na residência do suspeito.

RECURSO

Ao interpor o recurso extraordinário, o MPMGO ponderou que o princípio da inviolabilidade do domicílio, previsto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal, é excepcionado quando os policiais militares, responsáveis pela entrada forçada sem mandado, estiverem amparados

em fundadas razões de que, dentro do imóvel, ocorre situação de flagrante de crime permanente. Foi observado ainda que o assunto debatido tem repercussão geral já discutida pelo STF, atendendo à exigência do artigo 102, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 1.035 do Código de Processo Civil.

Conforme sustentado pelo MPMGO, “é evidente

que a matéria em pauta ultrapassa o interesse subjetivo das partes, uma vez que a questão pertinente à ilicitude da prisão em flagrante do ora recorrido e das provas obtidas em decorrência de tal prisão, em suposta inobservância da garantia de inviolabilidade de domicílio, coloca em conflito interesses legítimos e constitucionalmente tutelados, a saber: liberdade

individual e persecução penal/segurança pública”.

Os memoriais e as contrarrazões em recurso de apelação foram feitos pela promotora Liana Antunes Vieira Tormin; já a manifestação em segundo grau foi elaborada pelo procurador de Justiça Paulo Sérgio Prata Rezende.

SEM ILEGALIDADE

Em seu voto, o relator, ministro Alexandre de Moraes, afirma que “não há qualquer ilegalidade na ação dos policiais, pois as fundadas razões para a entrada dos agentes no domicílio foram devidamente justificadas no curso do processo, em correspondência com o entendimento da Corte no RE 603.616/RO, Rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJe de 10/5/2016”. Desse modo, foram restabelecidas as penas para os crimes de receptação e de tráfico de drogas impostas na sentença.

O CASO

No caso, um homem foi denunciado pelo MPMGO, em 2019, pela promotora Maria Helena Gomes Medeiros por tráfico de drogas (artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006) e receptação (artigo 180, caput, do Código Penal). O flagrante da situação aconteceu quando uma equipe policial foi até a residência desse homem, em Anápolis, para atender uma denúncia de violência doméstica.

Chegando ao local, os policiais encontraram o denunciado na porta da casa, portando ilegalmente um revólver com munição. Convidados a ingressarem na residência por uma das moradoras, os policiais entraram na casa e fizeram a busca domiciliar que resultou na apreensão de drogas (117,4 gramas de cocaína) e de um celular de origem ilícita.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MPMGO

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra
kasacoza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

SAÚDE

Para relaxar, se divertir ou melhorar o condicionamento físico, brasileiros correm cada vez mais

Atividade física é a segunda mais praticada no país, perdendo apenas para o futebol. A adesão à prática esportiva tem estimulado a organização de muitos eventos para atletas amadores

VALDEVANE ROSA - Simples, barata, praticada por pessoas de praticamente todas as idades e com benefícios evidentes à saúde. São por esses e outros bons motivos que a corrida e a caminhada estão entre as atividades físicas mais populares entre os brasileiros. Segundo o relatório “Práticas de Esporte e Atividade Física”, realizado pelo IBGE e o Ministério da Saúde, 24,6% da população do país pratica essa atividade de forma regular. Segundo o documento, a prática de correr e caminhar só fica atrás de uma paixão nacional: o futebol, que é modalidade desportiva desempenhada regularmente por 39% dos brasileiros.

Embora não haja números oficiais, dados divulgados recentemente por uma das maiores empresas organizadoras de eventos esportivos do país apontam um crescimento de 15% no número de eventos de corridas de rua realizados no primeiro semestre de 2023, na comparação com igual período em 2022. A mesma empresa registrou um aumento de 20% na quantidade de inscrições feitas para essas provas esportivas.

Os números confirmam a percepção de Bernard Moura, sócio da Hunker Live Marketing, empresa que atua há dez anos na realização de eventos esportivos, que já faz os acertos finais para mais uma corrida, em Goiânia. A Euro Run 15k será realizada no dia 1º

Fotos: Acervo Hunker



Corrida Euro Run de 2022

de outubro, com largada às 6h30, no estande da Euro Incorporações, no Parque Lozandes, região do Paço Municipal. Em sua segunda edição, este ano a prova será dividida em três categorias: 5, 10 e 15 quilômetros. Bernard lembra que as inscrições já estão abertas e a participação está aberta para corredores amadores e profissionais com idade a partir de 16 anos.

Segundo Bernard Moura, o setor de eventos esportivos de rua está hoje em alta. “Esse ano teremos um recorde de projetos da Hunker neste segmento. Só em outubro temos sete projetos, sendo seis corridas, cinco para adultos, e 1 passeio ciclístico”, informa. Ele também destaca que o aumento da demanda pela prática da corrida e caminhada está ligada a uma prescrição cada vez maior desse tipo de atividade como forma de prevenção a muitos distúrbios de saúde, físicos e mentais. “Os médicos estão prescrevendo atividade física

de forma terapêutica para diversas situações, desde problemas físicos aos emocionais. Além disso, observamos uma renovação da demanda pós-pandemia, pois as pessoas começaram a buscar mais atividade, principalmente com práticas esportivas ao ar livre”, comenta o organizador de corridas.

Bernard destaca que a prova será realizada na região do Paço Municipal, que é menos movimentada e proporciona tranquilidade para o atleta. Entre os benefícios do local, ele enfatiza o trânsito mais ameno e a melhor arborização, fatores facilitadores até para montar a arena também.

PARCERIA

Bernard destaca que a Euro Run 15k será uma prova dinâmica, e atende a uma demanda com menos disponibilidade ao longo do ano, por ser um percurso maior, que agrada mais o atleta mais experiente. Porém, ninguém ficará de fora. Haverá opção para



caminhantes, no percurso de 5 quilômetros, por exemplo, que também é bom para iniciantes, jovens e idosos.

Parceiro da corrida que será realizada no próximo dia 1º de outubro, em Goiânia, o gerente Comercial da Euro Incorporações, Henrique Campelo, ressalta que a prática da corrida e caminhada têm uma relação muito próxima com as propostas urbanísticas dos empreendimentos da empresa. “Todos os nossos projetos trazem nos mínimos detalhes uma proposta de um lifestyle focado

na saúde e bem-estar, com amplas áreas de lazer que são equipadas com quadras poliesportivas, salas de ginásticas, piscinas e tudo isso agregado a enormes áreas verdes que estimulam ainda mais a prática saudável de exercícios”, explica o incorporador.

CONTRA O SEDENTARISMO

A contadora Sara Sousa Vieira, 31 anos, é uma das inscritas na prova Euro Run, que ocorrerá no próximo dia 1º. Ela conta que irá participar pela primeira

vez de uma corrida de rua e realizará o percurso de 5 quilômetros. A motivação para a adesão à prática esportiva, segundo Sara, é o combate ao sedentarismo. Para mim será uma virada de chave mental. Acho que a competição vai me ajudar muito, pois faz bem não só para o corpo, mas principalmente para a mente. Eu gosto de correr justamente pelo bem-estar mental, pois coloco uma música e desconecto minha mente da agitação do dia a dia”, conta a coordenadora contábil, que já está se preparando para a competição com corridas perto de sua casa.

Já a tecnóloga em construção civil, Raíssa Carolina Abraão Ribeiro, é mais experiente do que Sara, quando o assunto é atividade física. Ela conta que participou da edição do ano passado da Euro Run, estimulada pelos colegas da sua equipe de corrida e este ano decidiu enfrentar um novo desafio: correr os mesmo cinco quilômetros do ano passado, só que num tempo bem menor. “Eu já praticava crossfit e mesmo assim a prova de rua que fiz no ano passado foi desafiadora, pois a corrida trabalha muito a parte mental, a concentração, a motivação. Isso me incentivou a começar a correr no parque e trazer essa prática para o meu dia a dia. Hoje, além dos benefícios físicos, melhorei também meu bem-estar emocional”, conta.



■ José Israel Sánchez

Artigo

Inteligência artificial e medicina em prol da saúde

imagem, histórico de pacientes e informações clínicas. Isso permite que os médicos tomem decisões mais informadas e personalizadas.

As inteligências artificiais têm a capacidade de processar e analisar um volume substancial de dados médicos em espaços de tempo significativamente reduzidos, possibilitando a identificação de padrões que, muitas vezes, são imperceptíveis à análise humana. Isso facilita o reconhecimento precoce de diversas patologias, incluindo casos de câncer e afecções cardíacas, otimizando assim a assertividade diagnóstica e ampliando as perspectivas de tratamentos bem-sucedidos.

Com base nos dados do paciente, a inteligência artificial pode recomendar tratamentos personalizados, considerando fatores como histórico médico, genética e resposta a terapias anteriores. Isso ajuda a otimizar os resultados do tratamento.

As tecnologias vestíveis, também conhecidas como “wearables”, têm se consolidado como ferramentas indispensáveis na promoção da saúde e bem-estar individual. Esses dispositivos, que são capazes de monitorar desde o número de passos dados até a realização de eletrocardiogramas, vêm se tornando cada vez mais sofisticados, oferecendo uma gama crescente de funcionalidades que auxiliam

no acompanhamento de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.

Esse avanço na tecnologia wearable não só estimula uma cultura de autocuidado e autoconhecimento, como também se configura como um aliado poderoso dos profissionais da saúde, proporcionando a eles acessos a informações detalhadas e insights valiosos para a tomada de decisões conscientes e baseadas em dados concretos no que tange ao tratamento dos pacientes.

É importante salientar, no entanto, que apesar das inúmeras vantagens trazidas pela inteligência artificial na potencialização dos recursos oferecidos pelos wearables, ela não detém a

capacidade de substituir a atuação médica, mas sim de complementá-la, funcionando como um recurso de apoio inestimável.

Encontramo-nos em um momento de revolução na prática médica, onde os avanços tecnológicos têm pavimentado o caminho para diagnósticos mais acurados e tratamentos mais eficazes. Com a evolução contínua desta tecnologia, antevê-se uma melhoria sustentada na qualidade do cuidado à saúde, guiando-nos rumo a um horizonte onde o bem-estar e a longevidade são alcançáveis de forma cada vez mais democrática e personalizada.

Estamos no limiar de uma nova era médica, onde

a fusão de dados e tecnologia estão trabalhando sinergicamente para elevar a saúde e o bem-estar dos pacientes a patamares inéditos. Mesmo estando ainda no princípio dessa revolução, já vislumbramos uma trajetória de inovações vibrantes que têm o poder de reformular os métodos de diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. É um período sem precedentes, com a ciência e a medicina unindo-se de maneiras inspiradoras e inovadoras, acenando para um futuro de descobertas e cuidados mais eficientes e personalizados na área da saúde.

JOSÉ ISRAEL SÁNCHEZ
ROBLES É MÉDICO
INTENSIVISTA E NUTRÓLOGO



Bora viajar

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com | 62 9 8124-8466

Série - descobrindo o Brasil



Região Metropolitana de Serra Gaúcha GARIBALDI

Com a cara da Serra Gaúcha, Garibaldi no Rio Grande do Sul, é uma das cidades mais simpáticas do Estado. A sua população pequena, de pouco mais de 28 mil habitantes, recebe de braços abertos e muita curiosidade o turista que decide se aventurar por aquelas bandas. A maioria visita o destino com o objetivo de conhecer e experimentar os diferentes e deliciosos rótulos de Garibaldi, produzidos por famílias tradicionais. Garibaldi une a vantagem interiorana com o fato de ser rica em atrações turísticas. As opções de passeios são bem diversas e vão desde lugares históricos até vinícolas e turismo de aventura. Garibaldi tem várias atrações, divulgaremos as mesmas em 05 edições. Ficando assim:

1. Garibaldi (01.10.2023)
2. Vinícolas em Garibaldi (07.10.2023)
3. Centro Histórico: Roteiro Passadas - Parte I (14.10.2023)
4. Centro Histórico: Roteiro Passadas - Parte II (21.10.2023)
5. Rotas turísticas e Eventos em Garibaldi (28.10.2023)



ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GARIBALDI - O encontro entre o passado e o presente fica evidente para quem visita a Estação Férrea de Garibaldi. Inaugurada em 1918, os trilhos foram responsáveis por transportar não só passageiros, como também o próprio desenvolvimento turístico do município. Há 26 anos, a estação integra o roteiro da Maria Fumaça, fazendo o transporte diário de turistas em um percurso de 23 quilômetros. No passado foi extremamente importante, principalmente pelo transporte de passageiros e de cargas. Hoje, é um grande colaborador na vinda de turistas ao município.

MARIA FUMAÇA - A Maria Fumaça é uma ilustre convidada da cidade. O trem chega de Bento Gonçalves e passa todo o dia em Garibaldi, fazendo uma pausa para que os turistas deem uma passada pelos arredores antes de partirem rumo à Barbosa. É importante comprar a passagem com antecedência.



ERMIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (CAPELINHA) - A Ermida Nossa Senhora de Fátima foi construída em 1953 como agradecimento à promessa feita pela comunidade garibaldense pelo fim da grande estiagem. A pequena capela possui uma imagem sacra entalhada em madeira da Nossa Senhora de Fátima, que foi trazida em 1954 da cidade portuguesa que leva o nome desta santa, que teria aparecido para crianças no dia 13 de maio, em 1917.

PRAÇA DA ERMIDA - A praça tem uma vista linda com dois pontos panorâmicos da região e da cidade de Garibaldi. Sendo um voltado para o centro da cidade, e o outro para o leste, para os bairros, chácaras e juventude. Área alta da cidade, local para recreação ao ar livre, onde tem a Capela da Ermida.



UNIÃO DE MOÇOS CATÓLICOS - União dos Moços Católicos é um exemplo, através de seu interessante prédio de 1936 e União de Moços Católicos - 1936. Foi fundada sob o lema "Deus e Pátria" e com o propósito de "reunir mo-

ços católicos; propagar a religião; defender a Igreja; trabalhar em auxílio das obras católicas e sociais; desenvolver a cultura, o esporte e o recreio". É a mais antiga sociedade do gênero fundada em Garibaldi.

MUSEU MUNICIPAL - prédio onde hoje se encontra o Museu e Arquivo Histórico Municipal de Garibaldi é de 1878, feito inicialmente de madeira, e abrigava a Società Italiana di Mutuo Soccorso Conde D'Eu, que posteriormente passou a se chamar Stella D'Itália. Em 1884, foi construído o primeiro pavimento em alvenaria, que além de abrigar a Società, era utilizado pelo Consulado Italiano, fornecendo assistência aos imigrantes italianos que chegavam à região. No ano de 1892, o prédio foi reformado e o piso superior construído. É considerado o mais antigo prédio de alvenaria da Serra Gaúcha. Seu acervo conta com 2.729 itens, nas categorias de Casa; Iluminação Antiga; Comércio; Agricultura; Indústria; Objetos Sacros; Cédulas e Moedas; Estampas e reproduções; Vestuário, acessórios e calçados; Peças de arte; Profissões; Educação; Esportes; e Comunicação.



CAPELA DOS CAPUCHINHOS - Projetada por Agostinho Mazzini, em 1931, foi inspirada em um templo francês, país sede dos Capuchinhos, que fundaram em Garibaldi a primeira Província Capuchinha do Rio Grande do Sul. Apresenta nave central com rosácea e duas naves laterais. Capela dos Capuchinhos - 1931.

CAPELA DE SÃO ROQUE FIGUEIRA E MELO - Templo belíssimo dedicado à São Roque localizado em uma pequena comunidade no interior de Garibaldi. O interior é ricamente decorado com arcos e medalhões distribuídos no teto, assim como a bela porta principal. O entorno é amplo com um grande salão comunitário e amplo estacionamento.



PARÓQUIA SÃO PEDRO - É a mais imponente obra relacionada à religião em Garibaldi, a Igreja Matriz São Pedro erguida em 1924. Sua construção foi uma iniciativa do Frei Bruno de Guillonay. Inspirado em projeto encomendado na França, o engenheiro Agostinho Mazzini foi o responsável pela execução. Além da arquitetura com linhas góticas, destacam-se os vitrais coloridos, as pinturas murais, o altar artístico, a estatuária e seu imponente órgão de tubos.

IGREJA SÃO MARCOS E CAMPANÁRIO EM MARCORAMA

Na avenida principal da localidade do bairro de Marcorama, em Garibaldi está o templo dedicado a São Marcos. Um belo prédio ricamente decorado com detalhes e imagens expostas na parte externa do templo. Nos fundos da construção está localizado o cemitério da localidade.



MIRANTE BELLA VISIONE - O mirante popularmente conhecido como Mirante de Garibaldi, fica localizado no ponto mais alto da cidade, a Praça da Ermida Nossa Senhora de Fátima, que proporciona uma vista panorâmica de toda a cidade. Com deck de madeira e grades metálicas, é ideal para aquele encontro com os amigos, tomando um chimarrão e jogando conversa fora. Além disso, fica junto à charmosa Capela Ermida, e ainda possui playground para as crianças. A visitação é gratuita e não tem horário de visitação.

PRAÇA GARIBALDI - A praça tem uma vista linda da região e da cidade de Garibaldi. Ideal ir ao fim de tarde para ver o pôr do sol e levar o chimarrão.

DESTINO CERTO

ONDE FICA GARIBALDI - O município de Garibaldi fica na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul, a 110 km de Porto Alegre, a 111, Km de Gramado, a 44 Km de Caxias do Sul e a 12,5 de Bento Gonçalves.

HOSPEDAGEM EM GARIBALDI - Garibaldi conta com uma ótima rede hoteleira para se hospedar na cidade ou proximidades.

GASTRONOMIA DE GARIBALDI - A cozinha típica italiana predomina nos cardápios, além dos ingredientes tradicionais da Serra Gaúcha, harmonizando com excelentes vinhos, espumantes e suco de uva. A Estrada do Sabor é um roteiro do interior do município composto por propriedades rurais que abriram suas portas e criaram restaurantes rurais.

GOIÂNIA

Novos bairros deverão ter calçadas acessíveis

Assim como infraestrutura com rede pluvial, energia, asfalto e iluminação, entre outros itens, agora ele também deverá fazer as calçadas. Mudança traz, como maior benefício, a continuidade da acessibilidade ao longo do percurso. Isto porque, mesmo quando o proprietário faz sua calçada acessível individualmente, normalmente a divisa entre os lotes não fica nivelada

DA REDAÇÃO - Movimentos sociais organizados desde 1970 e que trouxeram um novo entendimento sociológico sobre a deficiência fizeram com que a Constituição de 1988 fosse a primeira do Brasil a reconhecer os direitos das pessoas com deficiência (PcD), englobando princípios como igualdade, dignidade da pessoa humana, liberdade e cidadania. Na sequência, outras legislações foram implementadas para assegurar estes direitos constitucionais, sendo um deles o de ir e vir para cerca de 18,6 milhões de brasileiros, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em Goiânia, estima-se que existam mais de 130 mil pessoas com deficiência, segundo a última Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad/IBGE). Contudo, neste ano, este público tem uma conquista a comemorar. Em janeiro, foi sancionada a Lei Complementar 363, que dispõe sobre os parcelamento urbano. Agora, os novos bairros e condomínios a serem implantados deverão já serem entregues com a calçada pronta e acessível, feita pelo empreendedor. Antes, cada comprador de lote fazia a sua calçada. Embora as normas de acessibilidade já fossem obrigatórias para o proprietário do lote fazer a sua calçada desde 2008, na prática, os obstáculos continuavam a acontecer.

“Normalmente, entre um lote e outro acontecem diferenças de nivelamento, degraus e outros obstáculos que atrapalham a locomoção das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. E isto é bastante comum quando cada um faz a sua calçada”, explica o engenheiro civil Eduardo Oliveira, diretor da Cinq Desenvolvimento Imobiliário.

A mudança inserida no Plano Diretor foi inspirada, inclusive, na experiência prática da Cinq Desenvolvimento Imobiliário que, desde 2016, antes da obrigatoriedade, entrega todos os seus condomínios horizontais já com calçadas prontas e com todos os equipamentos de acessibilidade, como lombas e rampas. Antes da mudança da lei, essa obrigatoriedade e custo ficava a cargo dos próprios moradores, mesmo dentro de con-



mínios horizontais fechados.

“Nós idealizamos um modelo de condomínio horizontal que favorecesse as pessoas. Então, todo o desenho urbano foi feito para estimular o caminhar e a convivência, o que inclui esta medida de acessibilidade. Mesmo dentro de condomínios horizontais, as calçadas não são uniformes quando são feitas individualmente”, explica Eduardo. A empresa possui três condomínios horizontais entregues e um em construção no município de Aparecida de Goiânia.

Eduardo explica que o custo da implementação dessa estrutura, dentro de todo o orçamento da obra, é muito pequeno frente aos benefícios. “Vamos lembrar que, em algum momento da nossa vida, vamos precisar da acessibilidade, mesmo que não tenhamos deficiência, como durante a gravidez ou velhice. Além disso, ainda estamos sujeitos a sofrer um acidente e ficarmos com limitações”, reflete o engenheiro.

COMO DEVEM SER AS CALÇADAS ACESSÍVEIS EM GOIÂNIA

A Lei Complementar

324/2019, de âmbito municipal, determina que, para serem acessíveis, precisam ter faixa livre de quaisquer interferências, ter calçamento contínuo, plano, regular, firme, estável, antiderrapante e não trepidante, em concreto desempenado resistente à passagem de veículos, ter sinalização tátil.

A legislação também definiu, em seu artigo 24, quais são os elementos obstrutivos ou dificultadores à livre e segura circulação na faixa livre:

- Desníveis ou ressaltos acima de 2 cm (dois centímetros);
- Canaletas, sulcos, vãos, aberturas ou buracos no piso com largura maior que 1,50 cm (um vírgula cinquenta centímetros);
- Calçada em mau estado de conservação caracterizada pela existência de buracos, ondulações, saliências, partes quebradas, descontínuas, soltas ou desagregadas, áreas deterioradas ou fora do nivelamento normal do calçamento;
- Elementos aéreos cuja altura seja inferior a 2,10 m (dois vírgula dez metros) do piso da calçada.

COM INFORMAÇÕES DE FLÁVIA JULIATE



A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza

O Boticário apresenta collab inédita com Melissa

Para deixar a rotina de cuidados diários ainda mais cool, os produtos unem as texturas clássicas de Cuide-se Bem com o cheiro marcante de tutti-frutti do calçado queridinho dos brasileiros

Unindo a comunidade de fãs e lovers das marcas - botilovers e melisseiras - Cuide-se Bem e Melissa se juntaram para o lançamento da linha exclusiva que promete entregar tudo o que seus públicos mais amam: momento de autocuidado com leveza, diversão e conforto. A parceria entre O Boticário e Melissa tem um apelo fun e moderno e promete ser desejo imediato do público. “Acreditamos que colaborações entre marcas que tenham sinergia agregam valor para ambas e geram no consumidor curiosidade e desejo, ainda mais quando se trata de duas marcas que colecionam lovers ao longo de décadas de trajetória, como é o caso de Cuide-se Bem e Melissa. Com esse lançamento, reforçamos a oferta de linhas que transmitem o atitudinal autêntico, descolado e jovem, acompanhando as tendências atuais de comportamento e escuta ativa aos nossos consumidores”, afirma Bruna Nunes, diretora da categoria Corpo & Banho do Grupo Boticário.

Loção Hidratante Cuide-se Bem Melissa 400 ml

Preço sugerido: R\$ 64,90

Sabonete Líquido Cuide-se Bem Melissa 150 ml

Preço sugerido: R\$ 39,90

Body Splash Cuide-se Bem Melissa 60 ml

Preço sugerido: R\$ 49,90

Creme Pés Cuide-se Bem Melissa 75 g

Preço sugerido: R\$ 41,90

Creme Mãos Cuide-se Bem Melissa 25 g

Preço sugerido: R\$ 29,90



Desodorante

Aerosol Pés

Cuide-se Bem Melissa 125 ml

Preço sugerido: R\$ 35,90

Shampoo Glossy Cuide-se Bem Melissa 250 ml

Preço sugerido: R\$ 26,90

Condicionador Glossy Cuide-se Bem

Melissa 250 ml

Preço sugerido: R\$ 29,90

Leave-in Glossy Cuide-se Bem Melissa 150 ml

Preço sugerido: R\$ 32,90

Delineador Cuide-se Bem Melissa

Preço sugerido: R\$ 45,90

Gloss Cuide-se Bem Melissa

Preço sugerido: R\$ 38,90

Blush cremoso Cuide-se Bem Melissa

Preço sugerido: R\$ 42,90

Necessaire Cuide-se Bem Melissa

Preço sugerido: R\$ 59,90





Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Divulgação



FENÔMENO DA ERA DIGITAL EM GOIÂNIA - Às 17h, do sábado, 07 de Outubro, "Luccas Neto", traz para Goiânia, o espetáculo musical: "O Bem vs O Mal", no palco do CEL da OAB-GO. Ele, que tem um dos maiores canais no Youtube, divertirá as crianças e os super jovens com um roteiro que reforça a importância da união, da amizade e do amor. Repleto de efeitos especiais, música e dança, a única apresentação contará com a participação da "Gi - Aventureira Vermelha". Ingressos à venda no site alphatickets.com.br. Informações em @lucasneto

STANDY UP COMEDY - Afonso Padilha desembarca em Goiânia com o seu sexto show, e se apresenta no dia 06 de outubro, às 19h30, no Centro de Convenções da PUC. E no dia 07, se apresenta em Anápolis, às 19h, no Teatro São Francisco. Os ingressos estão disponíveis no Ingresso Digital, com opção de ingresso social, que garante desconto para todos que levarem 1 kg de alimento não perecível

Divulgação



ZECA BALEIRO E BORORÓ NO PALCO - Na noite de sábado, 23 de setembro, o cantor Zeca Baleiro cantou e encantou o público de Pirenópolis, com um show interativo no festival Canto da Primavera, mostrando domínio de palco e muita interação com o público. O momento especial do show foi quando ele chamou o Bororó para subir ao palco, reconhecendo sua imensa contribuição para a música brasileira

Diovanelly Abreu



MOSTRA INDIVIDUAL - No registro, o artista plástico, Rodrigo Flávio, Gilmar Camilo e Itamar Borges na abertura da individual "Impulsos ao Insólito", de Rodrigo Flávio, na Vila Cultural Cora Coralina. A mostra segue até 15 de outubro

Divulgação



Divulgação



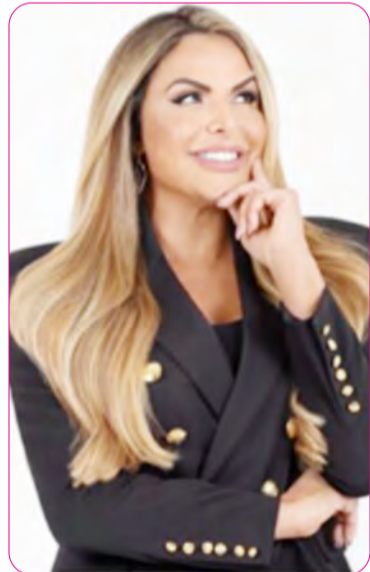
POCKET SHOW - Na terça-feira, dia 03 de outubro, às 20h, a gaúcha multiartista, Saskia será atração na cerimônia de abertura da 22ª Goiânia Mostra Curtas, em um Pocket Show inebriante que mistura arranjos experimentais de música eletrônica e performance artística. A apresentação musical da artista, que atualmente vive em São Paulo, acontece no palco do Teatro Goiânia

Dois tempos

1. Cerca de 1500 estudantes da educação infantil e do ensino fundamental da escola canadense de Goiânia Maple Bear, apresentaram projetos diversos, na Feira de Ciências, Arte e Cultura da escola. Tecnologia e inovação foram destaques no evento voltado para a comunidade escolar. Alunos do 6º ao 9º ano realizaram a programação de um sistema de drones desenvolvido para monitoramento agrícola; criação de dispositivo com inteligência artificial e que responde a perguntas diversas; além de participar de oficinas para planejar novas empresas inovadoras, com soluções sustentáveis para problemas ambientais.

2. E, para além do básico, os pequenos alunos da educação infantil, de 1 ano e 6 meses a 5 anos, contemplaram chuva de neve nas unidades Marista I e Plateau d'Or da escola. Por meio de um projeto que explora as quatro estações, foi instalada uma máquina de neve que simulou esse fenômeno climático, típico do inverno em algumas regiões e países. As unidades de educação infantil receberam uma exposição com o tema "Bichos do Brasil", realizada com animais empalhados cedidos pela PUC-GO.

Divulgação



DE VOLTA A TV - Amanhã, segunda-feira, 02 de outubro, às 11h15, a apresentadora Silve Alves, retorna à telinha, desta vez com o programa SBT Notícias Goiás, da TV Serra Dourada

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O chocolate escuro pode ser utilizado para máscaras faciais.

■ **GOIÂNIA MOSTRA CURTAS** - Entre 03 e 08 de outubro, acontece a 22ª Goiânia Mostra Curtas, no Teatro Goiânia, com quatro mostras competitivas: Curta Mostra Brasil (41), Curta Mostra Goiás (10), Curta Mostra Animação (12) e 21ª Mostrinha (6). Ao todo, são 67 filmes, sendo produções de 16 Estados brasileiros e do Distrito Federal que poderão ser assistidos gratuitamente. A lista completa está disponível no site do festival, através do link [https://www.goianiamostracurtas.com.br/22/lista-](https://www.goianiamostracurtas.com.br/22/lista-de-filmes-selecionados)

de-filmes-selecionados.

■ **OFICINA PARA CRIANÇAS** - No mês das crianças, o Clube de Costura, projeto institucional do Grupo Mega Moda, oferece para os pequenos, oficinas de desenho de moda à roupa de bonecas. As aulas não exigem nenhuma habilidade ou treinamento anterior, e as inscrições podem ser feitas no site: www.clubedecostura.com.br

■ **+ARTE NO CENTRO** - Na quinta-feira, dia 05 de outubro, a Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia, abre a exposição mais aguardada do ano, a RENKA - Individualidades Simultâneas, com os artistas André Morbeck, Danilo Itty, Dieset, Dojla, Ebert Calaça, Mateus Dutra e Reno.

Divulgação



ELE VAI FALAR - O

escritor, apresentador de rádio e tevê, Thiago Mendes vai ministrar uma palestra gratuita no auditório do CRECI-GO, às 19h, de 05 de outubro. A palestra é de cunho social e sugere-se que os participantes levem 02 Kg de alimentos não perecíveis que serão destinados a famílias em vulnerabilidade social. Inscreva-se aqui: <http://t2m.io/crecigo> palestramulheres inteligentes